CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 6/90, DE 29 DE MAIO DE 1990.

Fixa o limite de despesa para a participação de servidora em seminários de capacitação profissional.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Resolução nº 3/90,

R E S O L V E:

I - fixar em Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) o limite da despesa da Assessora Vera Lúcia da Silva Costa para participar de dois seminários de capacitação profissional, de 4 a 6 de junho e 25 e 26 de junho respectivamente em Erechim e Uruguaiana, sobre "Processo e Técnica Legislativa" e "Poder Legislativo Municipal";

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 29 de maio de 1990.

João da Silva Reis

Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Presidente

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Vice-Presidente

Vereador LÉO ALBERTO KLEIN
1º Secretário